



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
 2 ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA
 3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
 4

5 Local: Sede Regional Sisema – Pç. Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG
 6 Datas: 10/05/2013 às 09:00 hs
 7
 8

9 Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano corrente, realizou-se na Sede Regional Sisema -
 10 Uberlândia/MG, logradouro acima transcrito, a nonagésima nona reunião ordinária do
 11 Conselho de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto
 12 Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr^a Silvia Cristiane Lacerda,
 13 suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
 14 SEMAD; Sr^a Lilian Costa Damasceno, 1ª suplente da Secretaria de Estado de Agricultura,
 15 Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da Secretaria de
 16 Estado e Desenvolvimento Econômico – SEDE; Sr. Vicente de Paulo Cussi, titular Secretaria
 17 de Transportes e Obras Públicas – SETOP; Sr. 1º Subtenente Carlos Augusto Faria de
 18 Oliveira, 2º suplente da Polícia Militar de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular
 19 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ; Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1º suplente do Instituto
 20 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA; Sr. Eustáquio Sidnei Milanez
 21 Júnior, titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –
 22 SEDRU; Sr. Hélio Mendes, 2º suplente Prefeitura Municipal Situada na Área de Abrangência
 23 da URC; Sr. Marcelo Gouveia Guimarães, 2º suplente do Comitê de Bacia dos Afluentes
 24 Mineiros do Baixo Paranaíba; Sr. Thiago Alves do Nascimento, 2º suplente da Federação das
 25 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, titular da
 26 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Sr. Fábio
 27 Pergher, titular da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
 28 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS; Sr. Fernando Ruas Machado e Sr^a.
 29 Simone Naves Bernardes Costa, titular e 1ª suplente da Associação Brasileira de Engenharia
 30 Sanitária – ABES; Sra. Lilian Takata, titular dos Representantes de Entidades Cívicas
 31 Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio
 32 Ambiente; Sr. Ítalo Adolfo Terra, 1º Suplente DEGRAF; Sr^a Vanda Davi Fernandes de
 33 Oliveira, titular do Ambiente e Educação Interativa – AMEDI; Sr. Reginaldo de Camargo,
 34 titular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. SILVIA (PRESIDENTE) – Daremos
 35 início neste momento, às 9hs:22min, a 99ª (nonagésima nona) reunião ordinária, da Unidade
 36 Regional Colegiada triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 10 de Maio de 2013. Para início, **1.**
 37 **Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto**
 38 **de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo**
 39 **Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior.** Continuando a nossa reunião,
 40 passamos neste momento para o item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**
 41 Eu passo a palavra para os Senhores conselheiros. MARCELO GOUVEIA (COMITÊ DE
 42 BACIA) – Eu gostaria de pedir aos Senhores que tratassem com a mesma atenção, quando o
 43 representante da FAEMG propôs nessa reunião a questão dos javalis e fomos muito bem
 44 atendidos pela SUPRAM, que nos comunicou, sobre o possível controle da praga que afeta
 45 muito a nossa região. Eu quero hoje fazer um comunicado meio delicado, o Plano de Bacia do
 46 Paranaíba está no seu final de conclusão. Está sendo concluído, foi um trabalho muito grande,



47 muito rico, porque a bacia do Paranaíba têm dimensões que superam muitas vezes, a maioria
48 dos países da Europa. Não é um trabalho fácil de ser feito. Gostaria que todos os presentes,
49 meus pares aqui hoje, tivessem muita atenção com essa questão do Plano, porque o Plano traz
50 para nós aqui em Minas Gerais, dados que são contrários a muitas coisas que nós tratamos em
51 nossos dia-a-dia. Nós pessoas esclarecidas, nós que temos a capacidade de passar para frente,
52 a realidade e o que tem que ser feito ou deixar de ser feito. Por exemplo, o Plano do Paranaíba
53 mostra que somente um número inferior a 5% das cidades, do Estado, da Unidade do
54 Paranaíba tem controle de esgoto e lixo. Tem tratamento de esgoto e lixo. Nós já sabemos que
55 os grandes vilões da questão água e meio ambiente é lixo e estrada vicinal. Temos visto muita
56 pouca coisa sendo feita nesta parte. É vergonhosa a quantidade de cidade dentro da Bacia do
57 Paranaíba que não tem o menor cuidado com a questão do esgoto e lixo. Nós estamos pensando
58 a mão para um lado e bambeando para outro. A mesma coisa se detém na questão das estradas
59 vicinais. Hoje na prática, nós já sabemos que são os grandes vilões de assoreamento de
60 córregos. São as duas coisas que no caso a iniciativa privada, não tem como manter uma
61 efetiva ação. Então estrada vicinal, esgoto, recolhimento de lixo e determinação para onde vai
62 este lixo, considerando que 95% da população é urbana, não dá orçada da iniciativa privada
63 propriamente dita. Na mesma linha, nós temos a questão dos exóticos, que estão dominando o
64 Rio Paranaíba. Tanto peixe, como fauna, como flora. Isso tem que ser revisto. Países do
65 terceiro, quarto mundo que seja, tem que ter uma política mais austera neste sentido. O
66 Paranaíba está sendo dominado por isso. Gente que vive lá, na região, eu participei da
67 formação do novo Comitê de Bacia do Paranaibão, aqui no Triângulo Mineiro, visitei todos os
68 Municípios envolvidos, vi as dificuldades tanto públicas, quanto privadas. Todo mundo tem a
69 sua queixa e é uma queixa que a iniciativa privada não tem como fazer uma parte. Eu gostaria
70 que este conselho e os meus pares, tivessem atenção nesta questão do Plano do Paranaíba para
71 estas três questões. A questão dos exóticos que influenciam diretamente o meio ambiente, a
72 questão das estradas vicinais, que influenciam diretamente o meio ambiente com a questão
73 dos assoreamentos e principalmente esta questão de água, esgoto e lixo. Muito obrigado.
74 CARLOS VALERA (PGJ) – Bom dia. Marcelo, muito oportuna à fala. Só para balizar, essa
75 informação precisa ser tornada pública. Essas questões que você levantou, todas são
76 prioridades para o Ministério Público. Nós estamos trabalhando, já conseguimos a criação de
77 um consórcio com essa questão do tratamento de lixo, envolvendo Nova Ponte, Santa Juliana,
78 Pedrinópolis e Perdizes, com o apoio fundamental do Comitê de Bacia do PN2, o Araguari,
79 que inclusive está ajudando financeiramente essa iniciativa. O que eu sugiro, porque é obvio,
80 eu tenho um cargo de Coordenação Regional e cada localidade, tem seu Promotor ou
81 Promotora de Justiça. É preciso se aproximar dos Promotores ou Promotoras locais e levar
82 essas questões. Porque os Promotores de cidades pequenas, onde está o problema, que as
83 cidades grandes e médias já tem encaminhado uma regularização, é preciso que ele receba
84 essas informações, porque ele cuida na cidade de tudo. Ele cuida de criança, idoso, deficiente,
85 ele cuida da probidade administrativa, ele cuida da questão eleitoral, patrimonial, enfim
86 questão criminal, todas as questões ficam afetas. Então obviamente, ele precisa de subsídio
87 para desempenhar o seu trabalho. Eu me coloco a inteira disposição dos comitês do Paranaíba
88 para fazer essa interface com os colegas locais e obviamente procurar caminhar. Só
89 lembrando que existe um prazo concedido para a legislação Federal e aí obviamente, dentro
90 deste prazo, nós temos que ter a paciência de aguardar ele vencer, que é em Agosto de 2014.
91 Para se ter uma ideia dessa questão, de como ela é complicada, a Lei 12305, que estabelece a
92 Política Nacional de Resíduos Sólidos, ficou tramitando no Congresso Nacional durante 20



93 (vinte) anos. Existe uma resistência dos pequenos gestores, porque são investimentos muito
 94 altos para serem feitos. Se todos nós, sociedade civil, poder público, se unir, conseguimos
 95 sensibilizar os nossos gestores municipais, os nossos prefeitos, para que eles entendam as
 96 necessidades e também as consequências que podem vir pelo descumprimento deste lapso
 97 temporal de 2014. Mais uma vez, a exemplo de outras oportunidades, eu me coloco a inteira
 98 disposição para fazer essa interlocução entre os Comitês e os Promotores locais, para que
 99 essas situações possam ser resolvidas da melhor forma possível. SILVIA (PRESIDENTE) –
 100 Mais algum conselheiro? VANDA (AMEDI) – Cumprimento todos os presentes, os da mesa
 101 em nome da presidente, cumprimento a todos que aqui estão empreendedores, técnicos. Quero
 102 ressaltar que para a AMEDI foi uma perda muito grande a saída da Vanessa Frasson, mas eu
 103 fico feliz que ela tenha vindo para a SUPRAM colaborar neste processo de análise de
 104 empreendimentos. Uma pessoa muito gabaritada, muito competente, nos dá uma alegria muito
 105 grande viu Vanessa, eu quero fazer aqui este registro. O que eu vou dizer não é bem uma
 106 denúncia, é só um alerta, indo de Uberlândia para Monte Carmelo, quando você passa no
 107 entroncamento de Indianópolis, tem uma empresa de beneficiamento de madeira. Hoje nós
 108 temos um caso de uma empresa que vamos estudar aqui. A emissão está errada, a emissão de
 109 gases. Isso deveria ser verificado, eu não sei, o pessoal falou leva para o COPAM que de
 110 repente a Promotoria em contato com a Promotoria competente pudesse fazer este alerta. É
 111 mais um alerta mesmo. SILVIA (PRESIDENTE) – Prezada conselheira, eu vou pedir para a
 112 equipe da SUPRAM após a reunião pegar maiores detalhes para que seja conduzida essa
 113 denúncia junto ao núcleo de fiscalização que está instalado também aqui nesta cidade de
 114 Uberlândia. Eu não sei se é o mais próximo aqui de Uberlândia ou se seria o de Patos. Então a
 115 SUPRAM pegarão os dados, maiores informações para registrar esta denúncia. Mais algum
 116 conselheiro? Não havendo mais nenhum comunicado nós passamos para o item **4. Exame da**
 117 **Ata 98ª RO de 12/04/2013.** Os senhores conselheiros que concordarem com o texto
 118 permaneçam como estão. Perdão senhores conselheiros, eu fui informada que esta Ata não foi
 119 disponibilizada no site, como não foi disponibilizada, nós retiramos ela dessa pauta e ela
 120 voltará na reunião seguinte para aprovação. Neste momento nós faremos a leitura de todos os
 121 processos, os Senhores conselheiros que tiverem algum destaque, favor manifestar, porque os
 122 demais serão votados em bloco. Item **5. Processo Administrativo para exame da Licença**
 123 **Prévia:** 5.1 Severino Camilo Giacomini / Fazenda Bom Sucesso - Avicultura de postura-
 124 Uberlândia/MG - PA/Nº 33114/2012/001/2013 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP.
 125 NÃO HOUVE DESTAQUE. Item **6. Processo Administrativo para exame da Licença**
 126 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”:** 6.1 Posto Cerradão
 127 Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema
 128 retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de
 129 avião - Araguari/MG - PA/Nº 2502/2002/003/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram
 130 TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. Item **7. Processos Administrativos para exame da**
 131 **Licença de Instalação:** 7.1 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A. - Lavra a céu aberto
 132 com tratamento a úmido de minerais não metálicos exceto, em áreas cársticas ou rochas
 133 ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura, barragem de contenção de rejeitos,
 134 pilhas de estéril, unidade de tratamento de minerais - UTM e estradas para transporte de
 135 minério/estéril - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/003/2010 DNPM 830373/1995 -
 136 Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 7.2 Galvani Indústria,
 137 Comércio e Serviços S/A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minerais não
 138 metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de



139 infraestrutura, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de estéril, unidade de tratamento de
 140 minerais - UTM e estradas para transporte de minério/estéril - Serra do Salitre/MG - PA/Nº
 141 09039/2005/004/2012 DNPM 830374/1995 - Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP. Este
 142 processo tem DESTAQUE da SUPRAM. 7.3 Agroindustrial Santa Juliana S/A. - Postos
 143 revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos
 144 flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Santa
 145 Juliana/MG - PA/Nº 12358/2010/002/2013 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO
 146 HOUVE DESTAQUE. **Item 8. Processo Administrativo para exame da Licença de**
 147 **Instalação Corretiva - “Ampliação”:** 8.1 DMAE - Departamento Municipal de Água e
 148 Esgoto de Uberlândia - Tratamento de água para abastecimento público - Uberlândia/MG -
 149 PA/Nº 20273/2009/002/2012 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE
 150 DESTAQUE. **Item 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:** 9.1
 151 SPE Bio Alvorada Energia S.A - Geração de bioeletricidade sucroenergética - Araporã/MG -
 152 PA/Nº 27762/2011/002/2013 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE
 153 DESTAQUE. **Item 10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação**
 154 **Corretiva:** 10.1 IMBÓ - Beneficiamento Indústria e Comércio de Borracha Ltda. -
 155 Beneficiamento de borracha natural - Frutal/MG - PA/Nº 07688/2009/001/2011 - Classe 3 -
 156 Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 10.2 Cooperativa Agropecuária
 157 Vale do Rio Verde Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais -
 158 Campina Verde/MG - PA/Nº 00453/2002/003/2011 - Classe 4 - Apresentação: Supram
 159 TMAP. DESTAQUE Fernando - ABES. 10.3 Comercial Guapiara Ltda. - Posto revendedor
 160 de combustíveis - Coromandel/MG - PA/Nº 01192/2001/002/2012 - Classe 3 - Apresentação:
 161 Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 10.4 Indústria e Comércio de Calçados Palma
 162 Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Patos de Minas/MG - PA/Nº 28419/2011/001/2012
 163 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Este processo também tem DESTAQUE para a
 164 SUPRAM. **O item 10.5 Auto Posto Chuá Ltda, está sendo retirado de pauta a pedido da**
 165 **equipe da SUPRAM. 10.5 Auto Posto Chuá Ltda - Posto revendedor de combustíveis -**
 166 **Uberlândia/MG - PA/Nº 02356/2001/001/2001 - Classe 3 - Apresentação: Supram**
 167 **TMAP.** 10.6 Posto Patão Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Patos de Minas/MG -
 168 PA/Nº 01844/2001/001/2004 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE
 169 DESTAQUE. 10.7 Capri Madeiras Ltda. - Desdobramento de madeira - Sacramento/MG -
 170 PA/Nº 90036/2003/002/2012 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. DESTAQUE para
 171 SUPRAM. **Item 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de**
 172 **Operação:** 11.1 Sadia S/A - Fábrica de Rações - Formulação de rações balanceadas e de
 173 alimentos preparados para animais - Uberlândia/MG - PA/Nº 00674/2004/008/2011 - Classe 4
 174 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 11.2 Pedrocas Auto Posto
 175 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e
 176 postos flutuantes de combustíveis - Araguari/MG - PA/Nº 00635/2002/006/2011 - Classe 3 -
 177 Apresentação: Supram TMAP. DESTAQUE da SUPRAM para este processo. Senhores
 178 conselheiros, estivemos destaque no item 5.1, itens 7.1, 7.2, 7.3, no item 9.1, itens 10.2, 10.4,
 179 10.7 e item 11.2. Neste momento colocamos em votação os itens 6.1, 8.1, 10.1, 10.3, 10.6 e o
 180 11.1. Os senhores conselheiros que concordarem com os pareceres permaneçam como estão
 181 ou manifestem voto contrário. Processos aprovados. Voltamos ao item 5.1, destaque para o
 182 Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) – Observo primeiramente, que se trata de um
 183 empreendimento classe 5, então seguindo o entendimento deste conselho, eu queria fazer uma
 184 proposição da condicionante da Lei do Snuc, com a redação padrão da SUPRAM TMAP e o



185 outro é um esclarecimento técnico, em relação as imagens que estão no parecer das áreas de
 186 preservação permanente, se não haveria sugestão da equipe técnica também para uma
 187 condicionante, para apresentação de um PTRF para recuperação dessas áreas. ANDERSON
 188 (SUPRAM) – De acordo com a inclusão do Snuc, conforme redação padrão e a respeito da
 189 APP, esta imagem está um pouco atrasada, ela está em regeneração natural, ela consegue
 190 regenerar. CARLOS VALERA (PGJ) – Diante da explicação técnica, realmente eu vi que a
 191 imagem era mais antiga, por isso que fazia necessário o esclarecimento. Então obviamente
 192 esta questão está superada, então eu proponho a inclusão da condicionante da Lei do Snuc.
 193 SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum questionamento conselheiro? Então senhores
 194 conselheiros, não havendo mais nenhum questionamento, nós colocamos em votação o
 195 parecer da SUPRAM referente ao item 5.1 Severino Camilo Giacomini, os Senhores
 196 conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou
 197 manifestem voto contrário. Processo aprovado. Neste momento, nós colocamos em votação a
 198 inclusão da condicionante número 9 (nove) e como já havíamos combinado, faremos a leitura
 199 uma única vez da condicionante, para não ficar repetindo constantemente. A condicionante 9
 200 (nove) sugerida pelo Ministério Público ficaria com a seguinte redação, “*Protocolar perante*
 201 *a gerência de compensação ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados*
 202 *do recebimento da licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos*
 203 *estipulados pela portaria IEF, número 55 (cinquenta e cinco), de 23 de Abril de 2012”*. Os
 204 Senhores conselheiros que concordarem com a inclusão da condicionante, permaneça como
 205 estão ou manifestem voto contrário. THIAGO (FIEMG) – Voto contra, para manter a
 206 coerência, por entender que dentro do processo, não existe um estudo para avaliação de
 207 significativo impacto ambiental. FABIO (FEDERAMINAS) – Também voto contra, por não
 208 existir um embasamento legal. ELAINE (FAEMG) – Pelas mesmas razões dos colegas.
 209 SILVIA (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada pela maioria, com voto contra da
 210 FIEMG, FEDERAMINAS e FAEMG. FLAVIO (SEDE) – Também voto contra pelas
 211 mesmas razões apontadas. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Como o conselheiro não conseguiu
 212 manifestar antes da votação, iremos computar como voto contrário, mas eu peço aos Senhores
 213 conselheiros que se manifestem antes da votação. Aproveitando a oportunidade, eu gostaria
 214 de pedir a todos os conselheiros que na hora que for se manifestar, identificar, porque parece
 215 que na ATA da última reunião, a SUPRAM está tendo muita dificuldade de identificar as
 216 falas, porque alguns conselheiros esqueceram-se de manifestar. Às vezes nós ficamos chatos,
 217 pedindo para vocês sempre se identificarem, mas é porque se não nós não conseguimos
 218 concluir o trabalho. Então neste momento vamos entrar no item 7.1 Galvani Indústria,
 219 Comércio e Serviços S/A, eu gostaria de sugerir uma inversão de pauta neste momento,
 220 porque o 7.2 traz algumas condicionantes que o 7.1 cita que já está incluída no 7.2. Então
 221 julgaremos primeiro o 7.2 para depois fazer o julgamento do 7.1. Abro neste momento a
 222 palavra para Vanda da AMEDI, referente ao item 7.2. VANDA (AMEDI) – Considerando
 223 que a SUPRAM vai fazer uma consideração que atende o que a gente propôs. Eu só teria a
 224 dizer, por exemplo, no parecer as folhas do 7.1, as folhas 94 e 95 e do 7.2, as folhas 98 e 99
 225 está escrito da seguinte forma, “*para supressão de árvores isoladas de espécie mata atlântica*
 226 *o empreendimento realizará o plantio de 50 (cinquenta) mudas por espécie suprimida”*.
 227 Então eu tenho certeza que isso é só uma questão de redação, mas eu gostaria que constasse
 228 no parecer, que colocasse o seguinte, depois de 50 (cinquenta) mudas colocarmos, de cada
 229 espécie, por espécie suprimida. Eu posso de repente, juridicamente falando, suprimir 100
 230 (cem) espécies, plantar 5.000 (cinco mil) espécies de uma só espécie e assim eu estou



231 cumprindo o contrato, cumprindo o acordo. Não é verdade? Então eu acho que seria
 232 interessante para que juridicamente ficasse correto, inclusive eu falei isso com o
 233 empreendedor, o empreendedor achou correto. Eu acho poderíamos colocar é a minha
 234 sugestão. Eu gostaria de dizer isso para todos aqueles processos de agora em diante que
 235 tivesse a supressão de árvores, que nós colocamos tantas mudas de cada espécie, por espécie.
 236 Para ficarmos bem seguro. SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor.
 237 ANDERSON (SUPRAM) – Gostaria de aperfeiçoar até um pouco mais, 50 (cinquenta) mudas
 238 preferencialmente da espécie suprimida. Porque às vezes você não consegue localizar tantas
 239 mudas de uma espécie, que é difícil de desenvolver muda, então ficaria preferencialmente da
 240 espécie suprimida. FLAVIO (SEDE) – Somente a título de contribuição, a questão espécie e
 241 espécime, eu acho que poderia ser adotado pelo técnico, porque quando fala 50 (cinquenta)
 242 espécie, de 50 (cinquenta) espécie, fica parecendo que é tudo uma coisa só. O indivíduo
 243 arbóreo X, Y, Z é uma espécime de cada indivíduo e a espécie, é a espécie científica, nome
 244 científico ou popular, de acordo com o nome da espécie. FELIPE (SUPRAM) – Destaque da
 245 SUPRAM, para inclusão de duas condicionantes para o item 7.2 da pauta, sendo a primeira
 246 condicionante, realizar cadastro e monitoramento das áreas de soltura de animais silvestres,
 247 para adequada destinação dos animais encaminhados aos *CETAS e CRAS* e a outra
 248 condicionante é apresentar o cadastramento da barragem junto a FEAM, em cumprimento a
 249 deliberação normativa COPAM 87 de 2005 e ainda apresentar o plano de segurança da
 250 barragem de acordo com os artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei 12334 de 20 de Setembro de
 251 2010, que estabelece a Política Nacional de segurança de barragens. Observação deverá
 252 conter identificação do empreendimento, registro profissional habilitado no CONFEA e
 253 assinatura do responsável técnico para as informações e acompanhamento do programa.
 254 VANDA (AMEDI) – Presidente, eu pergunto se seria possível, na hora de colocar os
 255 pareceres a disposição no site, que esta primeira página, onde possui assinatura dos técnicos,
 256 que ela fosse scaneada já com a assinatura dos técnicos, para depois ser colocada a disposição.
 257 Eu acho que é uma prática que dá mais segurança para o Conselho. Porque muitas vezes
 258 quando você pega um parecer que já está assinado, às vezes faltam duas assinaturas, três
 259 assinaturas. Isso já aconteceu muitas vezes, quando vinham os processos, até mesmo quando a
 260 gente pega vista do processo. Então eu acho que isso seria uma prática “bacana” do Conselho
 261 adotar, é uma sugestão. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Vanda, este procedimento é
 262 adotado no Estado inteiro, disponibilizar em formato digital. Nós poderíamos levar isso para a
 263 SEMAD, para a diretoria de apoio aos Colegiados, se for entendido como necessário, nós
 264 adotaremos este procedimento, mas isso pode trazer uma série de implicações para gente
 265 dentro do próprio sistema, porque quando você coloca um documento scaneado, ele vem
 266 como imagem e isso pode sobrecarregar e a gente não conseguir fazer a disponibilização via
 267 sistema. Mas nós vamos fazer essa avaliação. Se for pertinente, nós vamos adotar. Mais
 268 algum questionamento em relação ao item 7.2? THIAGO (FIEMG) – As condicionantes que
 269 estão sendo propostas pela equipe técnica, vão ser votadas em conjunto? Vão entrar em um
 270 parecer único. É isso? ANDERSON (SUPRAM) – Em conjunto. SILVIA (PRESIDENTE) –
 271 Deixa eu só recapitular, porque eu saí um pouquinho, foram sugeridas inclusão de duas
 272 condicionantes pela SUPRAM, haverá alteração da condicionante por solicitação da
 273 conselheira? Das 50 espécies, não? Ok. Mais algum questionamento? Foi identificado prazo
 274 na redação das condicionantes? ANDERSON (SUPRAM) – Como se trata de condicionantes
 275 novas, tem que estipular o prazo agora. A questão da barragem de rejeitos, apresentar o
 276 cadastramento na formalização da L.O e para a questão dos animais... SILVIA



277 (PRESIDENTE) – Nós faremos novamente a leitura das condicionantes com os prazos
 278 definidos. ANDERSON (SUPRAM) – Então a questão dos animais silvestres, ficará mais
 279 como um monitoramento, então anualmente realizar este monitoramento das áreas de soltura.
 280 SILVIA (PRESIDENTE) – Vamos registrar, a inclusão da condicionante 19 (dezenove) terá a
 281 seguinte redação, *“realizar cadastro e monitoramento das áreas de soltura de animais*
 282 *silvestres, para adequada destinação dos animais encaminhados aos CETAS e CRAS, prazo*
 283 *anualmente”*. A inclusão da condicionante número 20 (vinte), *“apresentar o cadastramento*
 284 *da barragem junto a FEAM, em cumprimento a deliberação normativa COPAM 87, de 2005*
 285 *e ainda apresentar o plano de segurança da barragem de acordo com os artigos 8º, 9º, 10º,*
 286 *11º e 12º da Lei 12334 de 20 de Setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de*
 287 *segurança de barragem. Observação deverá conter identificação do empreendimento,*
 288 *registro profissional habilitado no CONFEA e CREA e assinatura do responsável técnico*
 289 *pelas informações e pelo acompanhamento do programa. Prazo na formalização da LO”*.
 290 Essas condicionantes estão sendo inseridas no parecer único da equipe da SUPRAM. Então
 291 neste momento, nós colocamos em votação o item 7.2, os Senhores conselheiros que
 292 concordarem... Anderson eu fiz o questionamento, em relação à sugestão da conselheira
 293 Vanda da AMEDI, sobre as 50 (cinquenta) espécies. Vocês apresentaram em relação à
 294 sugestão da conselheira? ANDERSON (SUPRAM) – Conselheira Vanda qual a página do
 295 parecer, por favor? É somente alteração no anexo 3 (três), não é em condicionante não.
 296 Alteração pode ser feita depois ou tem que ser agora? SILVIA (PRESIDENTE) – É só
 297 alteração do anexo? Ok. Então, nós não vamos colocar em votação. Em votação o parecer da
 298 SUPRAM, com a inclusão de duas condicionantes. Os Senhores conselheiros que
 299 concordarem permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Em
 300 votação o item 7.1 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A, os Senhores Conselheiros que
 301 concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto
 302 contrário. Destaque para a Conselheira Vanda da AMEDI. VANDA (AMEDI) – É só para
 303 esclarecimento mesmo a equipe técnica, as folhas 98 e 99 ainda, quando está do produto ou
 304 subproduto florestal, vegetal, passível de aprovação, eu não entendi quando coloca lenha e
 305 carvão. O que ficou escrito à frente, eu não entendi muito bem, só uma explicação.
 306 ANDERSON (SUPRAM) – Quando se fala em lenha, ela passa apenas por um processo de
 307 secagem e vai ser usado direto na queima na caldeira. Carvão vai para carvoaria para ser
 308 transformado em carvão, para depois ser queimado em qualquer outro destino. Quando se fala
 309 em carvoaria, ele vai comercializar essa lenha para uma carvoaria, que transformará lenha em
 310 carvão. VANDA (AMEDI) – Entendido. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum
 311 questionamento? Então colocaremos em votação o item 7.1 Galvani Indústria, Comércio e
 312 Serviços S/A, os Senhores Conselheiros que concordarem com o parecer, permaneçam como
 313 estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 7.3 Agroindustrial Santa Juliana
 314 S/A, destaque para o Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) – Senhora presidente, a
 315 equipe técnica já me esclareceu a minha dúvida, portanto eu retiro o destaque. SILVIA
 316 (PRESIDENTE) – Ok. Destaque retirado. Colocando em votação o item 7.3, Agroindustrial
 317 Santa Juliana, os Senhores conselheiros que concordarem com o parecer permaneçam como
 318 estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Antes de ir para o próximo item, que
 319 seria o 9.1, o empreendedor da Galvani gostaria de se manifestar. Ok. Como ele não está
 320 presente, nós vamos passar então para o próximo item. 9.1, destaque para AMEDI. VANDA
 321 (AMEDI) – Senhora presidente, acredito que seja a questão da supressão que já foi
 322 contemplada uma vez. A respeito daquela questão da redação das espécies, ela ser para todos



323 os processos. Eu acredito que seja este o questionamento, porque na minha anotação aqui eu
324 me perdi, mas com certeza é a questão da supressão. Já está contemplada na fala anterior.
325 SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica se aplica a fala da conselheira do processo
326 anterior, o 7.2, em relação às espécies a serem suprimidas? ELIETE (SUPRAM) –
327 Conselheira Vanda, não se aplica neste processo. VANDA (AMEDI) – Retiro o destaque,
328 Senhora Presidente. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque então retirado. Colocamos em
329 votação o item 9.1 SPE Bio Alvorada Energia S.A, os Senhores conselheiros que
330 concordarem com o parecer permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo
331 aprovado. Destaque do item 10.2 Cooperativo Agropecuário Vale do Rio Verde Ltda.
332 Senhores conselheiros, um Senhor registrou para manifestar em relação ao item 7.1 e 7.2 da
333 Galvani, o processo já foi aprovado, nós não vamos alterar, mas como ele havia inscrito, a
334 gente vai passar a palavra para ele, cinco minutos, para que ele possa se manifestar. NILTON
335 OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO E PRODUTOR RURAL EM SERRA DO
336 SALITRE) – A minha observação, Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, era para trazer
337 para o plenário, uma sugestão de uma recomendação, no caso deste projeto. Portanto eu me
338 escrevi para ter direito a fala, mas infelizmente naquele momento, nós não podemos nos
339 manifestar. Gostaria de deixar a minha sugestão de recomendação neste caso. Apesar de que
340 ela poderia ter sido feita por ocasião da LP, mas pelo fato de ter feito o EIA/ RIMA e
341 apresentado agora, estou trazendo aqui. Como é de conhecimento dos Senhores, o Brasil hoje
342 caminha para alcançar a liderança mundial em produção de alimentos. O projeto que os
343 Senhores hoje votaram, a LI, o Brasil diminui a sua dependência externa em três elementos
344 necessários a agricultura e um deles é o fosfato. E esta jazida localizada nos Municípios de
345 Serra do Salitre e de Patrocínio, tem duas empresas hoje, que estão incumbidas a sua
346 exploração, de um lado a Galvani e de outro a Vale do Rio Doce. Então a importância
347 singular para o nosso país no que diz respeito ao agronegócio. Neste sentido, a Galvani está
348 hoje na vanguarda do processo, tendo em vista que a Vale está com suas atividades,
349 momentaneamente por causa da questão econômica vista pela imprensa, nós temos maiores
350 interesses que este projeto seja alavancado da forma que está sendo proposta. E a nossa
351 sugestão de recomendação é no sentido de que a empresa, juntamente com a Prefeitura de
352 Serra do Salitre, aproveitando diagnóstico feito no EIA/ RIMA, encaminhe as pastas da
353 Secretaria de Cultura de Minas, Secretaria de Planejamento de Minas, Secretaria de Saúde e
354 Educação, o diagnóstico sobre os impactos sociais que este projeto trará para a cidade. Como
355 Salitreense, tenho observado que a cidade precisa de um reforço em vários setores, para
356 garantir que este processo seja viável do ponto de vista da sua sustentabilidade dentro do
357 Município. Gostaria muito que fosse aprovada a recomendação, no sentido da empresa em
358 parceria com a Prefeitura, aproveitando o diagnóstico do EIA/ RIMA, encaminhasse essas
359 demandas para que os impostos que fossem arrecadados, também fossem reinvestidos em
360 benefícios da sustentabilidade do projeto da cidade Serra do Salitre. Entendo que essa
361 sugestão poderia ter sido oportuna por ocasião da LP, mas a oportunidade também se mostra
362 agora, porque nós temos o EIA RIMA, para aproveitar estes estudos e dar ao Prefeito, em
363 suas idas e vindas ao Governo, demonstrar claramente a necessidade que o Município tem de
364 fazer investimentos, nestes setores que eu aqui relacionei. É notório que Serra do Salitre,
365 ainda tem gargalos como na área de Segurança Pública e nós não temos nenhum quartel
366 completamente estruturado. Ampliação do setor educacional, além do seu fortalecimento.
367 Para não dizer na saúde e nas estradas. Essa é a minha sugestão que eu trago para este
368 plenário, para apreciação, análise e se considerado pertinente deferimento como



369 recomendação. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheiro Valera. CARLOS
370 VALERA (PGJ) – Parabéns pela pontuação, realmente é uma preocupação que nós temos
371 nestes tipos de empreendimentos, empreendimentos de grande porte, porque acaba gerando
372 um impacto nas cidades, principalmente nas cidades de pequeno porte. O termo
373 recomendação não seria talvez apropriado que nós o fazemos. Seria interessante que nós
374 façamos uma moção, então encaminhando essa documentação sugerida pela pessoa que fez a
375 exposição aos Secretários referidos, para que ela possa subsidiar a política pública de
376 investimento naquela região. Então a redação seria mais ou menos assim, que o Conselho
377 encaminhe para conhecimento e planejamento da Política Pública, os estudos ambientais do
378 empreendimento da Galvani S/A. Eu não sei se a empresa, ou alguém ligada a empresa teria
379 outro tipo de redação para sugerir e aí nós pediríamos que viesse até o microfone e se
380 manifestasse. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros, o conselheiro Valera sugeriu
381 uma moção, mas nós estamos aqui discutindo, nós iremos votar no final da reunião como uma
382 recomendação. A SUPRAM fará essa recomendação ao empreendedor, para que seja
383 encaminhada cópia destes estudos ao Município, aos Secretários mencionados na fala do
384 Senhor Nilton. CARLOS VALERA (PGJ) – É só resgatar ao empreendedor e a pessoa que se
385 manifestou que por ocasião da assinatura do protocolo de intenção do empreendimento, essas
386 questões foram tratadas pelo Estado. Eu concordo com a análise jurídica da SUPRAM e
387 realmente retiro à proposta de moção e aceito a proposta de recomendação. SILVIA
388 (PRESIDENTE) – Obrigada Valera. Votaremos neste instante para o item 10.2 Cooperativa
389 Agropecuária Vale do Rio Verde Ltda, destaque para o conselheiro Fernando da ABES.
390 FERNANDO (ABES) – Eu vi nestes parecer presidente, que a empresa apresentou uma
391 anuência da COPASA para os lançamentos dos efluentes na sua rede coletora pública. No
392 entanto a AF, ela tem validade até 2017, a AF da estação tratamento de esgoto e a licença
393 aprovada seria até 2019. Então eu queria propor a inclusão de uma condicionante para que
394 seja anualmente apresentada a anuência da COPASA, aqui a SUPRAM. THIAGO (FIEMG) –
395 Antes da equipe técnica se manifestar, nós já contemplamos em alguns processos também,
396 essa observação do nosso Conselheiro da ABES e o prazo era semestralmente. SILVIA
397 (PRESIDENTE) – Equipe técnica. AMILTON (SUPRAM) – Acho pertinente a consideração
398 do conselheiro Fernando, eu acho que não há prejuízo de apresentar anualmente ou
399 semestralmente. Então eu acho que anualmente seria a data mais correta. A AF tem prazo de
400 quatro anos, em 2017 a AF da estação vai vencer e ele tem que logicamente renovar. Se ele
401 não renovar, ele está irregular. Ou ele dá uma anuência que contemple o prazo da licença dele
402 quando esta AF dele vencer, ele emite outra declaração. Portanto, eu não vejo prejuízo
403 nenhum. SILVIA (PRESIDENTE) – Lembrando também Senhores conselheiros, que no
404 momento de revalidação, todos estes outros atos autorizativos serão unificados em um único
405 processo. Então nós vamos ter este problema somente no primeiro vencimento dessa AF,
406 depois ela vai ser englobada na revalidação. FERNANDO (ABES) – Uma sugestão minha
407 seria o seguinte, que anualmente a empresa pegasse na COPASA uma anuência, muito
408 provavelmente, quando for renovar a AF, a COPASA só vai dar essa anuência se estiver tudo
409 ok. Uma vez por ano, durante a validade da licença. SIDNEI (SEDRU) – Concordando com o
410 conselheiro Thiago, nós já fizemos isso, acho que é uma maneira de manter isso coerente,
411 semestralmente, além do que até para própria concessionária é interessante ela ter essa
412 renovação, porque se mudar alguma coisa, dentro dos processos da empresa, ela tem como
413 fazer ou exigir alguma alteração, mas eu gostaria que fosse incluído que a apresentação da
414 anuência fosse semestral. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheiro Fernando você concorda



415 com o prazo? FERNANDO (ABES) – Concordo. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum
416 questionamento? Colocaremos neste momento em votação, o parecer da SUPRAM, referente
417 ao item 10.2, os Senhores conselheiros que concordarem permaneçam como estão, ou
418 manifestem voto contrário. Processo aprovado. Agora vamos colocar em votação a inclusão
419 da condicionante número 5 (cinco), com a redação sugerida pelo conselheiro Fernando, com
420 prazo semestral. Os Senhores conselheiros que concordarem permaneçam como estão ou
421 manifestem voto contrário. Condicionante aprovada. Item 10.4 Indústria e Comércio de
422 Calçados Palma Ltda, destaque da SUPRAM. SAMUEL (SUPRAM) – Eu venho primeiro
423 fazer uma correção, quanto ao número de outorga, faltou um 9 (nove) aqui, um erro de
424 digitação. Então é 22997/2012 de uma cisterna que eles tem no empreendimento. Foi
425 levantado um questionamento pela promotoria antes de começar a reunião, sobre o transporte
426 de calçados que a empresa realiza. A empresa possui somente um caminhão, ela faz o
427 transporte regional. Quando ela leva este produto para mais distante, ela terceiriza este
428 serviço. Portanto nós concordamos com a inclusão da condicionante de monitoramento de
429 veículos. O Felipe (SUPRAM) pode ler ela para nós. FELIPE (SUPRAM) – Então fica
430 incluída a seguinte condicionante, promover anualmente, durante a vigência da licença o auto
431 monitoramento dos veículos e máquinas próprios e ou terceirizados, movidos a óleo diesel,
432 nos termos da Portaria IBAMA, número 85 de 96. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque para
433 o Ministério Público. Como não há mais nenhum questionamento, colocamos em votação o
434 item 10.2, a inclusão dessa condicionante será votada dentro do próprio parecer. Os Senhores
435 conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou
436 manifestem voto contrário. FABIO (FEDERAMINAS) – Essa condicionante na realidade,
437 qualquer empreendimento, se for colocar ao “pé da letra”, tudo no Brasil se move em cima de
438 Rodovias, ou seja, veículo diesel. 100%, qualquer um destes empreendimentos, se for colocar
439 empreendimento que tem um veículo desse jeito e colocar essa condicionante, tem que
440 colocar em todos de uma vez. Porque nenhum empreendimento seja empresa de adubo, um
441 viveiro de muda, uma de calçado, um laticínio, uma fábrica de qualquer outra coisa, até uma
442 suinocultura, qualquer um vai ter veículo transportando. Ou nós colocamos tudo do mesmo
443 padrão, ou não. Se não nós vamos começar a fazer injustiça aqui dentro do Conselho. agora
444 em relação ao auto monitoramento de veículos movidos a diesel, eu só queria colocar de
445 forma clara, para nós utilizarmos um padrão só. Porque não tem nenhum empreendimento que
446 eu conheça, que não tenha algo movido a diesel, não existe. Então, eu queria colocar isso de
447 forma clara. THIAGO (FIEMG) – Conselheiro Fábio, nós entendemos e também
448 concordamos com a sua proposta, fica aqui só uma questão para a gente discutir, uma questão
449 jurídica de frota própria, você tem autonomia para propor este auto monitoramento e a
450 terceirizada, na qual você não tem. Preferencialmente quando a pessoa vai fechar o contrato,
451 ela pode retratar isso no contrato ou na prestação de serviço. FABIO (FEDERAMINAS) – A
452 minha dúvida é porque dentro do que foi proposto, tem o monitoramento também de terceiros
453 se eu não me engano, mesmo sendo terceirizado. Eu gostaria que fosse relida essa parte,
454 porque fala da frota própria e de terceiros. Eu não entendo, o empreendedor vai monitorar a
455 frota de terceiros, até que ponto pode ser legal, se eu estiver errado, retiro essa colocação.
456 SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor. ANDERSON (SUPRAM) – Fábio, a
457 portaria trata terceirizada pelo empreendedor, não é de terceiros, terceirizada pelo
458 empreendedor, tem casos em que não se aplica. O caminhão deixa lá e não tem contrato
459 nenhum. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheiro isso está sendo aplicado para todos os
460 empreendimentos que possuem frota própria ou de terceiros. Não é a primeira vez que nós



461 inseríamos isso em um processo de licenciamento. Eu sugiro a equipe técnica da SUPRAM
 462 que atente para que essa condicionante venha em todos os empreendimentos, para que a gente
 463 possa tratar todos os empreendimentos da mesma forma. Colocamos em votação o item 10.4
 464 Indústria e Comércio de Calçados Palma Ltda, os Senhores Conselheiros que concordarem
 465 com o parecer da SUPRAM, com a inclusão dessa condicionante, permaneçam como estão ou
 466 manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 10.7 Capri Madeiras Ltda, destaque para
 467 a SUPRAM. ANDERSON (SUPRAM) – É a inclusão de uma condicionante também, com
 468 relação ao laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros. Seria a seguinte redação, “*apresentar*
 469 *protocolo de formalização de projeto para obtenção de laudo de vistoria junto ao corpo de*
 470 *bombeiros, do Estado de Minas Gerais, prazo 90 (noventa) dias*”. SILVIA (PRESIDENTE) –
 471 Qual o número dessa condicionante? ANDERSON (SUPRAM) – Condicionante quatro.
 472 SILVIA (PRESIDENTE) – Seria condicionante oitava. Já tem sete condicionantes no parecer.
 473 Mais algum item Anderson por parte da SUPRAM? Ok. Destaque par o Ministério Público.
 474 Ok. Destaque então para AMEDI. VANDA (AMEDI) – É mais para a equipe da SUPRAM,
 475 talvez em razão da preocupação com o que eu percebi, na empresa que é da mesma atividade,
 476 perto do trevo de Indianópolis, então é com relação à emissão de gases, só para que eu
 477 entenda o controle, se está acontecendo isso hoje lá, certamente um dia este processo passou
 478 por aqui. Porque que neste de agora, vocês estão tendo cautela, para que isso seja mais bem
 479 conduzido? ANDERSON (SUPRAM) – O secador do empreendimento, o que ele utiliza para
 480 secar madeira, possui filtros ciclones e também está sendo condicionado o monitoramento
 481 anual dessa emissão. SILVIA (PRESIDENTE) – Esclarecida conselheira? Ok. Mais algum
 482 questionamento? Em votação o item 10.7, com a inclusão da condicionante oitava, com prazo
 483 de 90 (noventa) dias para apresentar o protocolo do Corpo de Bombeiro, conforme redação
 484 sugerida pela equipe técnica. Os Senhores Conselheiros que concordarem com o parecer
 485 permaneçam como estão, ou manifestem voto contrário. Processo aprovado. Item 11.2
 486 Pedrocas Auto Posto Ltda, destaque para SUPRAM. VANESSA (SUPRAM) – Na página 4
 487 (quatro) do parecer, nós vamos incluir um texto com a seguinte redação, “*consta nos autos do*
 488 *processo, página 37 (trinta e sete), o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB),*
 489 *processo de número 034/2009, com validade até 02/02/14*”. Na página 6 (seis), onde se lê, na
 490 linha 12 (doze), sistema de tratamento, nós vamos substituir por sistema de coleta, porque
 491 Araguari não tem sistema de tratamento nessa região. E na página 4 (quatro), onde se lê
 492 portaria de outorga 2294 de 2010, na verdade é 2008. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada.
 493 Esclarecidos os destaques da SUPRAM, colocamos em votação o item 11.2. CARLOS
 494 VALERA (PGJ) – A equipe técnica poderia me esclarecer, por favor, em relação aos autos de
 495 vistoria do Corpo de Bombeiro. VANESSA (SUPRAM) – Tem nos autos do processo, por
 496 esse motivo, estamos inserindo nesta redação. Na página 4 (quatro), ela tem validade até
 497 02/02/14. CARLOS VALERA (PGJ) – Está ótimo. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) –
 498 Mais algum questionamento? Então neste momento colocamos em votação o item 11.2, com
 499 as retificações do parecer, solicitados pela equipe técnica da SUPRAM. Os Senhores
 500 conselheiros que concordarem com o parecer permaneçam como estão ou manifestem voto
 501 contrário. Processo aprovado. Vou pedir aos senhores conselheiros, que aguardem só um
 502 pouquinho, pois está sendo elaborada a redação da recomendação para ser lida e aprovada
 503 pelos senhores. THIAGO (FIEMG) – Eu vou me adiantar aqui presidente, para lembrar os
 504 empreendedores que estão aqui presentes, que a FIEMG possui dentro do seu programa de
 505 gerenciamento de resíduos para orientação de indústria, o sistema integrado de bolsa de
 506 recicláveis e reaproveitáveis, na qual uma plataforma eletrônica, onde o empreendedor ou



507 demandador pode buscar algum tipo de resíduo e qualquer estado associado. Este sistema
 508 integrado é um sistema simples onde você faz o seu cadastro e ali você já tem acesso às
 509 ofertas e as demanda de resíduos. Lembrando que a FIEMG não intermedia, não tem custo e
 510 essas empresas que anunciam devem estar regularizadas. É uma oportunidade para empresa, é
 511 uma oportunidade da gestão de seu resíduo. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores
 512 conselheiros eu passo a palavra para a conselheira Vanda da AMEDI. VANDA (AMEDI) –
 513 Só queria agradecer, parabenizar a equipe de técnicos da SUPRAM, na qual você olha que a
 514 qualidade do trabalho cada dia melhora e dessa vez, quando nós pegamos os processos para
 515 analisar, realmente nós ficamos muito feliz. Para agradecer mesmo este empenho da equipe
 516 técnica. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada conselheira Vanda pelo reconhecimento do
 517 trabalho da equipe da SUPRAM. A redação da recomendação, senhores conselheiros, ficaria
 518 da seguinte forma, aí vocês avaliam, “A empresa deverá encaminhar os estudos de impacto
 519 social, constantes no EIA as Secretarias de Agricultura, Desenvolvimento Social, Saúde e
 520 Segurança Pública do Estado de Minas Gerais”. Alguma sugestão? “A empresa deverá
 521 encaminhar os estudos de impacto social, constantes no EIA, as secretarias de Agricultura,
 522 Desenvolvimento Social, Planejamento, Saúde e Segurança Pública do Estado de Minas
 523 Gerais”. Alguma sugestão? Colocamos em votação essa recomendação, os senhores
 524 conselheiros que concordarem. Recomendação então aprovada. Os senhores conselheiros
 525 devem ter recebido, foi distribuído à mesa um folheto de Plano Estadual de Proteção a
 526 Biodiversidade, que é um trabalho que o IEF está elaborando e a sexta etapa do Plano
 527 Estadual de Proteção a Biodiversidade terá um trabalho aqui na cidade de Uberlândia, nos
 528 dias 22 e 23 de Maio, então os Senhores conselheiros que puderem participar, as instituições
 529 que aqui representam, seria muito importante à presença de vocês. Estive participando da
 530 elaboração do Plano na nossa região do Noroeste, Norte de Minas, que aconteceu no mês
 531 passado em Montes Claros, é um trabalho muito interessante, onde tem diversas pessoas que
 532 são convidadas a dar suas contribuições para fazer o Planejamento a favor da Biodiversidade
 533 daquela região. Então, é um trabalho muito interessante que o IEF está desenvolvendo. É um
 534 trabalho pioneiro e os senhores conselheiros que puderem participar. O Rodrigo está pedindo
 535 que solicite aos senhores conselheiros, a divulgação deste Plano Estadual nas instituições, nas
 536 comunidades Científicas principalmente. Quem puder repassar, a SUPRAM vai encaminhar
 537 por e-mail para os Senhores e vocês fazem o repasse para os demais. **12. Encerramento** -
 538 Gostaria de agradecer a presença de todos os conselheiros, a presença da equipe técnica, da
 539 equipe jurídica, o público que aqui se fez presente durante a nossa reunião e dizer que é com
 540 muita satisfação que eu presido as reuniões da URC de Uberlândia. Neste momento, às
 541 10hs:32min eu dou como encerrada a nossa reunião. Muito obrigada e um bom dia a todos.

542
 543 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
 544 encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele
 545 assinada. Uberlândia, 03 de Junho de 2013.

546

547

548

549

550

551

552 SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)